



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

CEP 36930-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 02/93

Aprova as Contas do Município referentes ao ano de 1985:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Simonésia, no uso de suas atribuições, e

Considerando os termos do expediente recebido do do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a cerca dessas contas municipais;

Considerando o parecer favorável das Comissões competentes;

Considerando o prazo estipulado para a apreciação legislativa dessas Contas;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Municipais referentes ao exercício de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 1993
06 maw 94

SEBASTIÃO ELIAS TEMER
SECRETÁRIO

JOSÉ SALVIANO BENTO
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ MIGUEL DE ABREU
PRESIDENTE